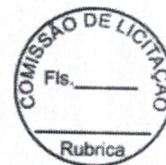




Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2016-0002FME

A Sr^a **DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 7/2016-0002FME, referente a licitação modalidade de dispensado, tendo por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Indígena, e Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

☐ Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

☐ Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Munistério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 01 de Setembro de 2016

DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA
Coordenadora do Controle Interno